



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

DIGITADO
CONTRATO/PROAD/DPC

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | proad.ufsc.br / +55 (48) 3721-4241

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 192/2013 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, **Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito**, CPF nº 051.518.132-34, doravante denominada simplesmente UFSC - CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.476.911/0001-17, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, doravante denominada simplesmente FAPEU - CONTRATADA, resolvem, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de seu Artigo 24, Item XIII, Lei nº 8.958 de 20.12.94, firmar o presente Termo Aditivo ao **Processo 23080.063688/2013-14**, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 192/2013, firmado em 12 de novembro de 2013, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31 de março de 2014 e findará em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de março de 2014.


Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 051.518.132-34
Lúcia Maria Loch Côes
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Portaria nº 1638/2012/GR


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da FAPEU
CPF nº 179.758.409-04

TESTEMUNHAS:

Nome: *Júlio Boaventura*
C.P.F.: *066.923.659-45*

Nome: *José Augusto Faria*
C.P.F.: *509.882.719-15*
José Augusto Faria
Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD
Portaria 565/2013/gr
CPF 509.882.719-15